

LER	DESCRIÇÃO
08 01 17 *	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 18	Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos
15 01 01	Embalagens de papel e cartão
15 01 02	Embalagens de plástico
15 01 03	Embalagens de madeira
15 01 04	Embalagens de metal
15 01 06	Mistura de embalagens
15 01 07	Embalagens de vidro
15 01 10 *	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosa
15 01 11 *	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)
15 02 02 *	Absorventes, materiais, filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas.
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02
16 01 03	Pneus
16 01 04 *	Veículos em fim de vida
16 01 06	Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos
16 01 07 *	Filtros de óleo
16 01 11 *	Pastilhas de travão contendo amianto
16 01 12	Pastilhas de travão não abrangidas em 16 01 11
16 01 13 *	Fluido dos travões
16 01 14 *	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14
16 01 17	Metais ferrosos
16 01 18	Metais não ferrosos
16 01 19	Plástico
16 01 20	Vidro
16 01 21 *	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados (estofos, tecidos ect.)
16 02 14	Equipamentos fora de uso não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 15
16 06 01 *	Acumuladores de Chumbo
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06
17 04 01	Cobre, bronze e latão
17 04 02	Alumínio
17 04 03	Chumbo
17 04 04	Zinco
17 04 05	Ferro e Aço
17 04 06	Estanho
17 04 07	Mistura de Metais

17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10
17 08 02	Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03
19 10 01	Resíduos de ferro ou aço
19 10 02	Resíduos não ferrosos
19 12 01	Papel e cartão
19 12 02	Metais ferrosos
19 12 03	Metais não ferrosos
19 12 04	Plástico e borracha
19 12 05	Vidro
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06
20 01 01	Papel e Cartão
20 01 02	Vidro
20 01 10	Roupas
20 01 11	Têxteis
20 01 23 *	Equipamentos fora de uso contendo clorofluorcarbonetos
20 01 34	Pilhas a acumuladores não abrangidos em 20 01 33
20 01 35 *	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos
20 01 36	Eq. Eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 20 01 35
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37
20 01 39	Plásticos
20 01 40	Metais
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo mistura de resíduos